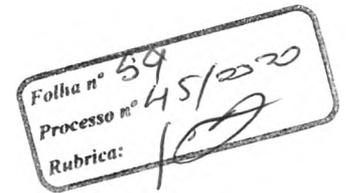




GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP 65.980-000 - Carolina/MA



OFÍCIO Nº 069/2020-CPL/PMC

Carolina/MA, 22 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
DIEGO FARIAS ANDRAUS
Procurador Adjunto do Município
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Exame e Aprovação da Minuta de Edital

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 045/2020-PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Material Gráfico**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **exame e aprovação da Minuta de Edital**, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme dispõe o artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”

“(...)”

“Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.”

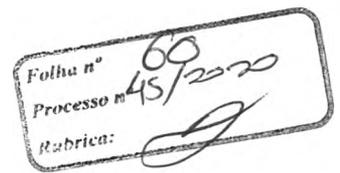
Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **AUTORIZAÇÃO** da fase externa da licitação.

Respeitosamente,


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Pregoeiro Substituto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



PORTARIA Nº047-A/2020/GAB/PREF.

"Designa os Pregoeiros e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carolina-MA".

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o Senhor Eriwelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Pregoeiros e Equipe de Apoio para compor a Comissão Premente e Licitação, na modalidade Pregão desta Prefeitura, conforme descrição:

- **Pregoeiro:** Pedro da Silva Santos;
- **Pregoeiro Substituto:** Amilton Ferreira Guimarães;
- **Membro da Equipe de Apoio:** Rodolfo Moraes Silva;
- **Membro da Equipe de Apoio:** Kátia Lima Vilas Boas Silva;
- **Suplente:** Patrícia Lima Coelho.

Art. 2º– Fica revogada a Portaria nº 084/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 17 dia do mês de maio de 2020.


Eriwelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES** participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 15 a 17 de março de 2016, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de março de 2016.

instituto
CERTAME

AB Xavier
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09
AB

Nilo Cruz Neto
Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

Folha n.º 687/2016
Assinado em
17/03/2016

Conteúdo ministrado:

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para serviços comuns de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

